

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 68 de 20 de abril de 1990

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 4º, ítem I, da Lei nº 46 de 5 de dezembro de 1989, c/c os artigos 1º e 2º da Lei nº 53 de 19.4.90 e o artigo 43, § 1º, ítem II da Lei 4320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de Cr\$ 3.330.000,00 (três milhões e trezentos e trinta mil cruzeiros) ao orçamento vigente, a saber:

- a) Cr\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) à Câmara Municipal
- b) Cr\$ 105.000,00 (cento e cinco mil cruzeiros) ao Gabinete do Prefeito
- c) Cr\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil cruzeiros) à Secretaria de Administração
- d) Cr\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros) à Secretaria de Fazenda
- e) Cr\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil cruzeiros) à Secretaria de Educação e Cultura





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Gabinete do Prefeito

f) Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico-Social

g) Cr\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil cruzeiros) à Secretaria de Saúde

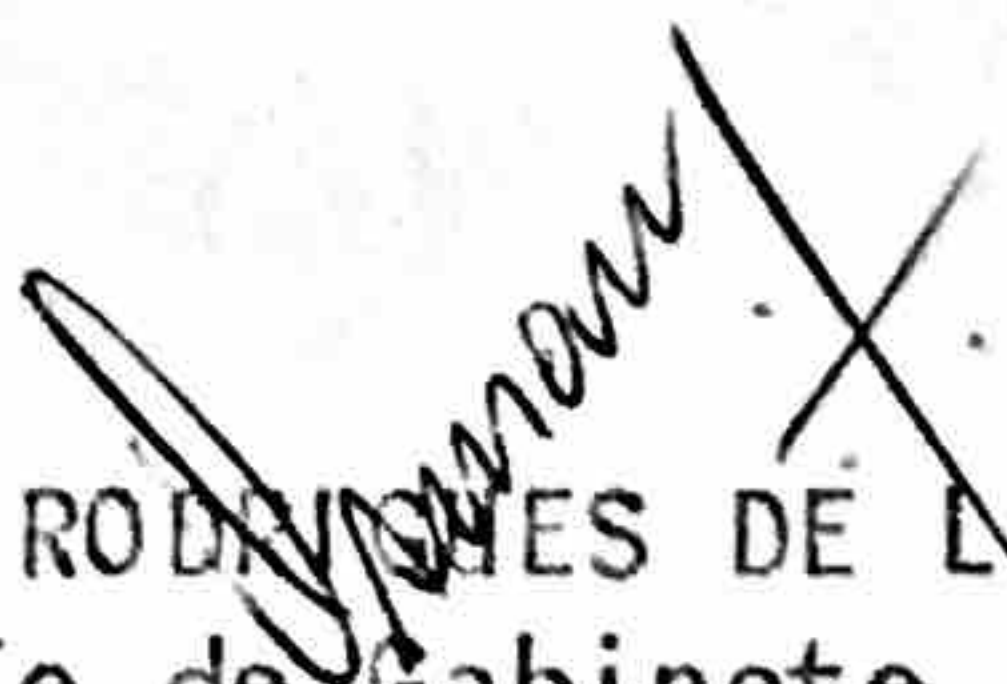
h) Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros) à Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo supra, fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 50, de 17 de janeiro de 1990.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de abril de 1990.

  
BIANOR MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
OSMANY RODRIGUES DE LIMA  
Chefe de Gabinete

  
MARCILIO ANDRIOLO MACHADO  
Secretário de Administração

PUBLICADO O Q. do MUNICÍP


em 21 de abril de 1990




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO


Gabinete do Prefeito

  
UMBERTO DE ALMEIDA SOARES  
Secretário de Fazenda

  
ILBELIS ESTEVES DE ALMEIDA  
Secretária de Educação e Cultura

  
MARCIO WERMELINGER BARBOSA  
Secretário de Agricultura e  
Desenvolvimento Econômico-Social

  
PAULO NEY DE SOUZA  
Secretário de Saúde

  
MARIANO FURTADO DA ROSA  
Secretário de Obras Públicas,  
Urbanização e Transporte

SEC. ADMINISTRAÇÃO

001.03070212.01  
001.03070212.02  
001.03070212.03  
001.03070212.04  
001.03070212.05

SEC. FAZENDA

003.03080212.18  
003.03080212.19  
003.03080212.20  
003.03080212.21

SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

005.03421882.14

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 21 / 4 / 90 nº 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Gabinete do Prefeito

Anexo ao Decreto nº68 de 20 de abril de 1990

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	RECURSOS	IMPORTÂNCIA
<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>			
		Excesso de arrecadação	
1001.01010012.01	3111-00		220.000,00
1001.01010212.02	3111-00		50.000,00
1001.01010212.02	3120-00		10.000,00
1001.01010212.02	3113-00		5.000,00
1001.01010212.02	3131-00		65.000,00
1001.01010212.02	3132-00		300.000,00
			<u>650.000,00</u>
<u>GABINETE DO PREFEITO</u>			
2001.03070212.05	3120-00		10.000,00
2001.03070212.05	3132-00		25.000,00
2001.03070212,05	4120-00		20.000,00
2001.03070232+06	3132-00		50.000,00
			<u>105.000,00</u>
<u>SEC. ADMINISTRAÇÃO</u>			
2002.03070212.07	3113-00		60.000,00
2002.03070212.07	3120-00		40.000,00
2002.03070212.07	3132-00		250.000,00
2002.03784722.08	3132-00		80.000,00
2002.03070212.11	3111-00		200.000,00
			<u>630.000,00</u>
<u>SEC. FAZENDA</u>			
2003.03080212.13	3120-00		30.000,00
2003.03080212.13	3131-00		80.000,00
2003.03080212.13	3132-00		100.000,00
2003.03080212.13	4120-00		20.000,00
			<u>230.000,00</u>
<u>SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			
2004.08421882.14	3120-00		130.000,00
2004.08421882.14	3131-00		130.000,00
2004.08421882.14	3132-00		80.000,00
2004.08482472.16	3132-00		40.000,00
2004.08421881.03	4110-00		35.000,00
			<u>415.000,00</u>

*Bj*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Gabinete do Prefeito

Continuação

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	RECURSOS	IMPORTÂNCIA
<u>SEC. DE AGRICULTURA</u>			
2005.04130212.17	3120-00		10.000,00
2005.04130212.17	3132-00		10.000,00
2005.04130212.17	4120-00		50.000,00
			<u>70.000,00</u>
<u>SEC. DE SAÚDE</u>			
2006.13754282.22	3120-00		10.000,00
2006.13754282.22	3131-00		150.000,00
2006.13754282.22	3132-00		20.000,00
2006.13754281.10	4110-00		150.000,00
			<u>330.000,00</u>
<u>SEC. OBRAS, PÚBLICAS, URB. E TRANSPORTES</u>			
2007.16070212.26	3120-00		400.000,00
2007.16070212.26	3131-00		60.000,00
2007.16070212.26	3132-00		200.000,00
2007.10603272.25	3132-00		60.000,00
2007.10603261.12	4110-00		80.000,00
2007.03070251.11	4110-00		100.000,00
			<u>900.000,00</u>
TOTAL			3.330.000,00